



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 002/2026

Atualiza os valores das diárias concedidas aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC.

LÍRIO REINERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando a necessidade de atualização dos valores das diárias destinadas ao custeio de deslocamentos em serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias concedidas aos Vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC, destinadas ao custeio das despesas decorrentes de deslocamentos temporários em serviço, participação em eventos de interesse do Poder Legislativo e demais hipóteses previstas na legislação pertinente, passando a vigorar com os seguintes valores:

I – Para deslocamentos dentro do Estado de Santa Catarina, inclusive para a Capital:

- a) diária de 04 (quatro) horas: R\$103,90;
- b) diária de 08 (oito) horas: R\$207,80;
- c) diária de 12 (doze) horas: R\$311,70;
- d) diária com pernoite: R\$623,40.

II – Para deslocamentos para outros Estados da Federação:

- a) diária de 04 (quatro) horas: R\$181,83;



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



b) diária de 08 (oito) horas: R\$363,75;

c) diária de 12 (doze) horas: R\$467,55;

d) diária com pernoite: R\$831,20.

III – Para deslocamentos ao Distrito Federal:

a) diária de 12 (doze) horas: R\$ 623,40;

b) diária com pernoite: R\$ 1.246,80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de abril 2026

LÍRIO REINERT
Presidente